



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

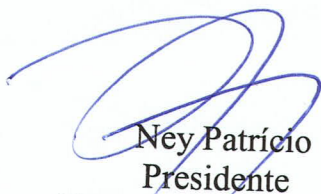
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 116/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu”.

De acordo com a Mensagem, a Proposta visa promover adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, acrescentando ao Fundo Municipal da Cultura, os elementos de despesa (43) - Subvenções Sociais e (48) - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. O Município, através da Fundação Cultural, recebeu da União, o valor de R\$ 2.070.188,54 (dois milhões e setenta mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), previstos na Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Complementar Paulo Gustavo – e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio 2023, sendo 70% (setenta por cento) dos recursos destinados necessariamente para a área do audiovisual e 30% (trinta por cento) para as demais áreas, conforme estabelece a Lei.

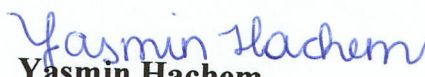
O Projeto foi objeto de análise pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, concluiu que não há óbices de cunho jurídico que impeçam à abertura do crédito adicional projetado.

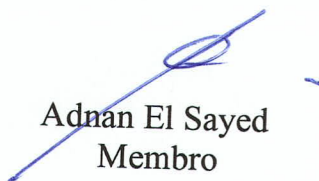
Assim, após a análise da Matéria e em vista das considerações apresentadas, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 116/2023.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023.


Ney Patrício
Presidente

/MD


Yasmin Hachem
Vice-Presidente /Relatora


Adnan El Sayed
Membro